

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.

CÂMPUS JUIZ DE FORA

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DO CÂMPUS JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE2015.

Ata da trigésima primeira reunião do Conselho do Câmpus, realizada às quatorze horas do dia vinte e três de junho de dois mil e quinze, no Auditório do bloco A do Câmpus Juiz de Fora, atendendo à Convocação nº 004/2015-DG/Câmpus Juiz de Fora/IF Sudeste MG. A reunião foi presidida pelo Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora, Professor Sebastião Sérgio de Oliveira e contou com a presença dos conselheiros: o Senhor Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Professor Jefferson de Almeida Pinto, o Senhor Diretor de Extensão e Relações Comunitárias, Professor José Honório Glanzmann, o Senhor Diretor de Desenvolvimento Institucional, Professor Silvio Anderson Toledo Fernandes, o Senhor Diretor de Administração e Planejamento, Professor Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues, o Senhor Diretor de Ensino, Professor Rodrigo Rodrigues Alvim, o Senhor Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, Professor Eder Quintão Lisboa; o Senhor Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia Professor Thiago Rodrigues de Oliveira, os representantes docentes: Luís Oscar de Araújo Porto Henriques, Angélica Aparecida Silva de Almeida, Elena Konstantinova, Judith de Paula Araújo e Renato Pereira Andrade, o indicado como representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora-seção sindical do Andes-SN (APES) Professor Luís Eduardo de Oliveira, os representantes dos Técnicos Administrativos em Educação (TAES), Aline Lucarelli Lavorato, Alexandre Rocha Duarte e Raquel Fernandes Polito e o representante Discente: Márcio Fernandes Santana Costa. Dando início a reunião, o Diretor prof. Sebastião deu posse ao membro do segmento discente Márcio Fernandes Santana da Costa, justificou a ausência do discente Luís Rogério que tinha uma atividade avaliativa marcada e do Prof. Sandro que estava sendo representado pelo prof. Thiago. Solicitou a inversão dos itens da pauta e iniciou-se com a apreciação do item 2: apreciação e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade EAD, para apresentar os detalhes e especificidades do projeto foram convidados os professores Francisco Clarete Pereira Vieira e Adriano Reder de Carvalho. O prof. Francisco Clarete iniciou sua fala, explicando que o EAD do câmpus Juiz de Fora é todo financiado com recurso do FNDE, que as aulas ministradas na modalidade à distância não impactam na carga horária de nenhum professor, uma vez que essas aulas não são contabilizadas no SPCH, por isso não oneram nenhum núcleo. As aulas são remuneradas através de bolsas pagas pelo FNDE. Acrescentou ainda, que se por acaso o Governo Federal decidir extinguir a modalidade EAD, nenhum professor do câmpus Juiz de Fora precisará assumir essas aulas, simplesmente o curso seguirá com as aulas específicas de cada professor anteriormente designado até o término do curso. Continuou explicando, que se o Governo Federal e o MEC continuarem a tendência dos últimos anos, a educação à distância será desenvolvida ainda mais. O prof. Adriano apresentou a proposta do projeto pedagógico do curso com os seguintes itens: Introdução da Proposta, Objetivo do Curso, Público Alvo, Estágio e Matriz Curricular com algumas adaptações em relação à apresentada na última reunião do

Matriz Curricular

6 4

300

Oper minking

Conselho. Essas adaptações foram feitas após consulta ao IF Sul de Minas e ao IF fluminense, apresentou também a dinâmica de como seriam as aulas práticas, os "kits" para essas aulas e o material de uso. O Diretor prof. Sebastião perguntou aos conselheiros se havia algum questionamento a ser feito. O prof. Silvio parabenizou o prof. Adriano pela apresentação, pela proposta do curso e também agradeceu a sua disponibilidade em retornar ao Conselho e reapresentar a proposta do curso. Após essa fala, os professores Adriano e Francisco Clarete agradeceram a todos e retiraram-se da reunião. O Diretor prof. Sebastião colocou em análise a proposta do curso: O prof. Silvio explicou que no último Conselho foi muito contundente em não aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Análises Clínicas EAD, pois os conselheiros ainda tinham algumas dúvidas pontuais e estariam aprovando o curso sem uma análise mais fundamentada e detalhada. Disse ainda, que em sua opinião o projeto melhorou muito, está mais coerente, uma vez que o prof. Adriano buscou conhecer a realidade de outros Institutos que também oferecem o curso. O prof. Luís Eduardo demonstrou preocupação com a aprovação do curso e disse ainda que não consegue entender muito bem como funciona a captação dos recursos do EAD no câmpus Juiz de Fora. O Diretor prof. Sebastião explicou que o orçamento do EAD é fora da matriz orçamentária ordinária do câmpus, esses recursos são liberados diretamente pelo FNDE. O prof. Cláudio esclareceu que o câmpus apresenta o termo de cooperação com o FNDE, posteriormente os itens do termo são analisados e o FNDE libera os recursos. Relatou que todos esses recursos, inclusive os de consumo, são à parte do orçamento ordinário do câmpus e também liberados pelo FNDE. Continuou dizendo que algumas demandas do câmpus são atendidas pelos recursos do FNDE, na verdade os cursos presenciais usufruem dos recursos gerados pelo EAD. O prof. Jefferson relatou que diversos materiais de consumo comprados para o EAD podem ser usados nos laboratórios dos cursos presenciais. O prof. Thiago perguntou como funciona a contratação do material humano para trabalhar nos cursos de EAD. O Diretor prof. Sebastião explicou que atualmente não há uma normatização para regular os critérios de contratação dos professores. Sendo assim, acontece dessa maneira: o coordenador que propôs o curso convida os professores que atuarão e decide qual disciplina cada um vai lecionar de acordo com a formação e experiência anterior, eles trabalham sem vínculo empregatício com a Instituição e são remunerados através de bolsas do FNDE. Completou dizendo que a Pró-Reitoria de Ensino e a Diretoria de EAD têm previsão de criar um edital para seleção dos professores que atuarão na educação à distância, para promover mais transparência e despersonalizar essa contratação que atualmente é realizada através de convite. O Diretor prof. Sebastião colocou em apreciação o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Análises Clínicas EAD e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O próximo item da pauta foi a apreciação da ata da reunião ocorrida em 05 de maio de 2015, a qual foi aprovada com a seguinte votação: 13 votados á favor e 4 abstenções. Após essa apreciação, o Diretor Sebastião pôs em discussão o item: apreciação e aprovação da versão final da Diretriz para Planejamento das Atividades Docentes (DIPAD) e disse que o prof. Silvio havia coordenado os trabalhos da comissão e por esse motivo iria fazer a apresentação do documento. Iniciou a apresentação relatando que o Instituto montou uma comissão de Regulamentação das Atividades Docentes com um representante de cada câmpus, que o representante do câmpus Juiz de Fora é o professor Miguel Fabiano de Faria e que a primeira reunião dessa comissão foi basicamente para conhecer o que cada câmpus já tinha discutido e regulamentado sobre essa questão. O prof. Jefferson explicou que a contagem das atividades para progressão é baseada nas atividades que o docente já realizou e que a proposta da DIPAD é mirar-se no futuro, no planejamento que o docente faz de suas atividades. Ele perguntou se as atividades contempladas na DIPAD servirão para progressão e se haverá necessidade de comprovação dessas atividades. O prof. Silvio relatou que após cada ano de planejamento na DIPAD o docente precisará comprovar as atividades que realmente desenvolveu. O prof. Luís Eduardo explanou que não concorda se esse documento (DIPAD) for

A de la constant de l

desenvolve slily leave

5~

Est

Apple.

12 12 12 12 -1-

S Coly

um impeditivo para a progressão docente. Pois na opinião dele, a progressão é um direito do docente. O prof. Silvio explicou que a intenção não é que o documento seja uma barreira à progressão. O prof. Eder esclareceu que o documento da DIPAD e a progressão docente são diferentes, uma vez que a progressão é um ganho regimental, pois a mesma é um direito do servidor. Comentou ainda, que se os dois documentos forem vinculados, parece que o docente precisa ter realizado todas as atividades que estavam previstas no DIPAD para que esteja apto a progredir. Ele relatou que o documento da DIPAD é um direito que a Instituição tem de criar mecanismos para cobrar minimamente do docente que realize seu trabalho da melhor forma possível, mas acredita que não pode estar atrelado à progressão docente. O Diretor prof. Sebastião relatou que os docentes sempre tiveram que fazer relatório para a progressão e que não corre risco da Instituição vincular esse documento à progressão se os representantes do câmpus Juiz de Fora se manifestarem. O prof. Renato propôs de haver uma penalização para o caso do professor se propor a fazer muitas atividades e não realizar nem metade delas. O Diretor prof. Sebastião acredita que não há necessidade de penalização, uma vez que a cada ano, com os próprios núcleos, o docente precisará justificar por que não conseguiu realizar todas as atividades que previu. Desse modo, o núcleo poderá analisar se poderão distribuir mais aulas para ele. Complementou dizendo que a proposta desse documento não é criar obstáculo para a progressão, e sim que o docente justifique junto ao núcleo os motivos pelos quais a previsão das atividades não pôde ser cumprida. O prof. Rodrigo ressaltou que a discussão de vincular o documento à progressão docente, nesse momento não é necessária, pois essa questão do vínculo não é citada no documento da DIPAD e que também concorda com o Sebastião afirmando que não e necessário que se estabeleça punição para o professor que não realizar todas as proposições elencadas no documento da DIPAD. Completou sua fala, citando que se cada docente tratar a questão com seriedade, a justificativa pode ser resolvida dentro do próprio núcleo, sem necessidade de penalização, que a Instituição não pode se guiar pela exceção e que ela precisa criar instrumentos apropriados para deixar claras as atribuições mínimas dos docentes e dos TAEs para que ninguém tenha que conviver com pares que não cumprem nem com o mínimo de suas obrigações. O prof. Thiago disse que o objetivo do documento é planejar as atividades docentes, que o mesmo não cita nenhuma penalização e nem vinculação com a progressão. O prof. Luís Eduardo explanou que vê a necessidade da aprovação desse documento, que a APES teve a preocupação de discutir alguns pontos com nosso câmpus e que esse documento precisava resguardar a Instituição de eventual auditoria da CGU para estabelecer minimamente as atividades que cada docente está desenvolvendo. Complementou dizendo que o objetivo é valorizar a função social da atividade docente para os professores de dedicação exclusiva e nortear suas atividades. Segundo ele, o que o docente irá desenvolver, será apreciado pelo núcleo e encaminhado para a chefia imediata. Ele demonstrou preocupação com o documento elaborado pelo câmpus São João Del Rei que está atrelado com a progressão docente e que esse documento Lé baseado no critério de pontuação. Disse ainda, que a realidade no câmpus Juiz de Fora é diferente e que gostaria de relatar o comportamento democrático da Direção com os representantes da APES. Ressaltou ainda que esse documento é fruto de uma discussão democrática e que alguns pontos que não estão comtemplados no documento são por questões regimentais, como por exemplo: participação em conselhos de classes e horas de atendimento aos alunos. O prof. Silvio esclareceu que o documento passou por consulta pública e tudo que foi sugerido por essa consulta foi inserido no documento, exceto as sugestões que feriam alguma regulamentação da Instituição, que na verdade, por volta de noventa por cento das sugestões foram incorporadas. Após todas essas ponderações, iniciou-se a apreciação do DIPAD pelos conselheiros. O prof. Cláudio opinou que a apresentação do Plano Anual de Trabalho deveria ser feira ao chefe de departamento. O diretor Sebastião lembrou que o núcleo é a menor subdivisão da estrutura organizacional do câmpus, de acordo com o Regimento Interno do câmpus Juiz de

Meliodika

Dely Min

\$614

~;~

Lin

Fora. Para o prof. Eder, segundo o §3º do art. 9º do documento os passos são os seguintes: apresenta-se ao núcleo e depois ao chefe de departamento. O prof. Rodrigo disse que concorda que a primeira instância seja o núcleo e depois a chefia de departamento, mas que acredita que não há necessidade de haver penalidade para o docente que não conseguir cumprir todas as metas que havia previsto. O prof. Renato relatou que em sua opinião esse relatório será só mais um papel a ser preenchido e que pelo corporativismo de alguns docentes não surtirá efeitos práticos. Aline expôs que já teve vivência profissional em outras instituições e que é muito difícil resolver essa questão, pois quando estabelece critérios de pontuação a pontuação costuma ser muito baixa, para que todos alcancem, uma vez que a progressão é um direito do docente. O Diretor prof. Sebastião lembrou a pouca participação dos docentes em comissões que não são remuneradas, por exemplo, na eleição para escolha dos membros da SPPD só havia dois professores que se candidatarem, os outros membros tiveram que ser indicados, pois não havia ninguém que tivesse se candidatado. Acrescentou ainda, que pensar somente em penalizações não adianta. A Prof.ª Judith acredita que o Reconhecimento dos Saberes e Competências (RSC) veio para mudar um pouco essa mentalidade dos docentes, uma vez que o reconhecimento de saberes e competências acabam incentivando a participação em outras atividades. O prof. Sebastião relatou que o RSC veio para corrigir distorções, antigamente a UFJF ficava com a maioria das vagas de professor substituto disponibilizadas pelo MEC e os docentes do câmpus nem ficavam sabendo que poderiam pedir afastamento para se qualificarem. Hoje a realidade é outra, o MEC disponibiliza vinte por cento das vagas para contratação de substitutos ou temporários para operacionalizar os afastamentos para qualificação. A Prof.ª Elena questionou o motivo desse documento. Se for utilizado para auxiliar a distribuição da carga horária dentro de cada núcleo será útil. Mas também teve a impressão de que alguns itens não poderiam ser incluídos ou alterados por não estarem de acordo com as regulamentações da Instituição. O prof. Eder disse que, com relação à distribuição de carga horária dentro dos núcleos, se preocupa com aqueles docentes fragilizados que não tendo condições de se defender acabam sendo sobrecarregados com maior carga horária que os demais. Pois, em determinados núcleos alguns docentes se sentem como intocáveis, que só podem ministrar certo número de aulas e não aceitam que isso mude. Disse ainda, que em sua opinião a decisão deve ser do núcleo e que a situação mais crítica e a de alguns docentes da Instituição que só aceitam ministrar doze aulas, rescolhem os dois dias que irão concentrar essas aulas e ainda dizem que nos outros dias nem Por último, relatou que vê a necessidade da Instituição criar estarão em Juiz de Fora. mecanismos para melhor distribuir as aulas dentro do núcleo. O prof. Rodrigo expôs que a Instituição tem que pensar o que é o mínimo para o câmpus? E o mínimo, ás vezes é bom, mas na verdade o mínimo não é pouco, não é ruim, o mínimo está dentro do permitido. O prof. Luís Eduardo elogiou a postura democrática da gestão do câmpus a participação ativa dos estudantes. Lembrou também que o professor ministrar doze aulas é muito trabalho, pois no mínimo ele precisa do mesmo tempo de aula para preparar as atividades, além de participar de conselhos de classes, correção de provas e trabalhos, dentre outras atividades. A Prof.ª Elena relatou que o documento pode servir para mudar o pensamento de alguns professores e incentivá-los a desenvolver atividades além da sala de aula. O Diretor prof. Sebastião explanou que o Plano de Trabalho Docente (PTD) é de responsabilidade da chefia imediata, leu as atribuições dos representes de núcleo, de acordo com o Regimento Interno do câmpus Juiz de Fora e disse ainda que no entendimento do Conselho de Câmpus o Representante de Núcleo tem procedência para convocar reuniões. O prof. Rodrigo disse que em sua opinião se o documento for encaminhado diretamente para a Chefia de Departamento o mesmo será somente arquivado. Após essas discussões iniciais, começou-se a apreciação dos itens do documento, onde os presentes fizeram várias sugestões de inclusões e alterações, porém não houve a possibilidade de votação, por não hayer mais quórum. Decidiu-se que o presidente do Conselho de câmpus convocaria outra

Run

Man Land Market

(F)

(8)

F

News

reunião. Nada mais havendo a declarar, o Professor Sebastião deu por encerrada a reunião, às
dezessete horas e trința minutos, sendo lavrada por
mim, Thais Brito Dibo, Chefe de Gabinete, e
assinada pelos membros do Conselho presentes:
Alexandre Rocha Duarte ;
Aline Lucarelli Lavorato
Angélica Silva A. de Almeida Malo de longo (
Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues 1/ July / Jan
Éder Quintão Lisboa
Elena Konstantinova Mouse (;
Jefferson de Almeida Pinto Tiffusou de Phus
José Honório Glanzmann Al Conner ;
Judith de Paula Araújo ;
Luís Eduardo de Oliveira
Luís Oscar de Araújo Porto Henriques Oxas Hannigues;
Márcio Fernandes Santana da Costa Vaccio PS Costa ;
Raquel Fernandes Polito
Renato Pereira Andrade (Marchaele)
Rodrigo Rodrigues Alvim da Silva
Sandro Roberto Fernandes ;
Sebastião Sérgio de Oliveira ;
Sílvio Anderson Toledo Fernandes Silvio .